



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

#### Extrato da Ata da 1.ª reunião – 2023

##### 1) IDENTIFICAÇÃO:

###### Data/Hora/Local da Reunião:

30/08/2023 – 15hs – Presencial na sala da CFTD

###### Participantes (Membros):

SECGP – Fernando Celso Torres

SECGP (SAÚDE) – Mozar de Ramos

SECGP – Vivian Wolff de Liz

###### Pauta/Finalidade:

1. Questões atuais sobre o teletrabalho;
2. Análise do relatório sobre as entrevistas realizadas com os servidores em teletrabalho.

##### 2) DEBATE:

1. Sugerido pelo Presidente da Comissão que fosse analisado o último relatório realizado com a coleta de informações, via formulário eletrônico, bem como com as entrevistas realizadas com os servidores que estão em teletrabalho, ficou evidente que tanto para os servidores, quanto para os gestores, a modalidade de teletrabalho merece continuidade e apresenta resultados positivos.

Do relatório, pode-se perceber que a principal demanda apresentada pelos servidores consultados e também pelos gestores foi a de melhoria dos processos de comunicação na unidade.

2. Verificado que a questão da comunicação entre os servidores é principal ponto a ser melhorado para melhor desempenho do teletrabalho, a Comissão concordou em fazer deste tema sua principal ação.

##### 3) DELIBERAÇÕES:

###### Assuntos

Ao final dos debates, ficou deliberado que a Comissão irá sugerir e promover ações que possam tornar os meios de comunicação existentes na instituição (telefone, chat, e-mail) mais eficientes, tanto para os servidores em teletrabalho, quanto para as chefias que tenham servidores neste regime de trabalho.

Tais ações terão início com textos divulgados na intranet e e-mail, para, posteriormente, serem aperfeiçoadas em formas de capacitação, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

##### 4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, FERNANDO CELSO TORRES, Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 305936/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FERNANDO CELSO TORRES</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/09/2023 18:14:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>MOZAR DE RAMOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2023 17:55:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>VIVIAN WOLFF DE LIZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2023 17:56:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.